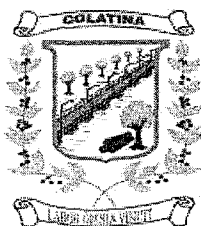


CÂMARA MUNICIPAL**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.678/2019**

Publicação Nº 231594



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.678/2019

APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, DE
RESPONSABILIDADE DO SENHOR LEONARDO
DEPTULSKI.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo,
usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas da Prefeitura Municipal de Colatina, referente ao exercício financeiro de 2012, sob a responsabilidade do Senhor Leonardo Deptulski.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Câmara Municipal de Colatina/ES, 07 de outubro de 2019.

- PRESIDENTE -

Registrada e publicada na Secretaria nesta data.

- SECRETÁRIO -

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 · Centro · Colatina · Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444

